

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Presentes e votando contrariamente às emendas 28 (vinte e oito) Srs. Vereadores.

As emendas são rejeitadas e vão a arquivo. Em votação o projeto original. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis ao projeto original responderão SIM; os Srs. Vereadores que forem contrários responderão NÃO. Com a palavra a Sra. Secretária. (É feita a chamada)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Presentes e votando favoravelmente ao projeto 29 (vinte e nove) Srs. Vereadores.

O projeto é aprovado e volta em 2ª discussão.

O SR. JOSÉ RICHARD - Para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para declaração de voto, o nobre Vereador José Richard.

O SR. JOSÉ RICHARD - Como Relator da Comissão de Educação, Cultura e Meio Ambiente, por onde tramitou esse Projeto de Lei, de autoria de 18 (dezoito) Srs. Vereadores, e considerando que o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Meio Ambiente foi favorável com emendas, e considerando que esse projeto já se encontra na Ordem do Dia há cerca de dois meses, pelo menos, nós consentimos com um dos representantes dos autores, o Vereador Alfredo Syrkis, de quem manifestásemos o nosso voto contrário às emendas, considerando reapresentá-las através de uma negociação que venha a tornar esse projeto com contribuições que os enriqueça, por isso justificamos o nosso voto contrário, embora tenhamos oferecido essas emendas justamente com o objetivo de fornecer elementos que melhorassem ainda mais o projeto. Mas, em respeito aos 18 (dezoito) Srs. Vereadores, representados pelo Vereador Alfredo Syrkis, autores do projeto, nós inclusive fornecemos o quorum necessário e movimentamos, também, os nossos pares partidários para que fosse desobstruída a pauta nesse sentido. E fica o compromisso, então, junto com os 18 (dezoito) Vereadores, de que venhamos, logo a seguir, discutir e oferecer um projeto, se possível melhor que o original e melhor do que as propostas também oferecidas pela Comissão de Meio Ambiente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para declaração de voto, o Vereador Fernando William.

O SR. FERNANDO WILLIAM - Sr. Presidente, Srs. Vereadores: a rejeição das emendas propostas pelo nobre Vereador José Richard e a aprovação desse projeto é, no meu entendimento - eu que sou um dos autores desse projeto -, uma demonstração de que esta Casa retoma os seus melhores dias. Esse projeto, como já foi defendido aqui várias vezes por mim e outros autores, é de extrema importância, de extrema necessidade para a Cidade do Rio de Janeiro, pois permitirá - uma vez aplicado - reduzir significativamente a poluição das praias, reduzir significativamente a poluição de rios e lagoas da Cidade do Rio de Janeiro, melhorando a qualidade de vida da população desta Cidade. Mesmo com a objeção - reconhecida por nós como relevantes - do Vereador José Richard, que acabou por acatar a rejeição da emenda por ele próprio proposta, o projeto foi aprovado em primeira votação não só pelo Vereador José Richard como por aqueles que concordaram com a sua emenda. Nós, então, estamos aproveitando essa declaração do voto para agradecer a todos os colegas da Casa e dizer que, a partir de hoje, eu e os outros autores do projeto estamos à disposição do colega José Richard e de todos os outros que têm emendas a apresentar a esse projeto, para discutí-las, para alterar o projeto naquilo que for possível, naquilo que for necessário, para, enfim, no mais breve espaço de tempo possível, poder aprovar esse projeto de extrema importância e necessidade para a Cidade do Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - A Mesa dá ciência ao Plenário do seguinte requerimento:

(LENDO)

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, se ja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, de forma que o Projeto de Lei nº 238/89 seja votado imediatamente antes do Projeto de Lei nº 363/83.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1989.

Vereador ALFREDO SYRKIS
Líder do PV

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os Srs. Vereadores que forem favoráveis permanecerão como estão.

Aprovado.

Será feita a inversão da ordem.

(LENDO)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 238/89, de autoria do Sr. Vereador Alfredo Syrkis, que "TOMBA A ÁREA QUE DESCREVE O BAIRRO DA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECERES: Das Comissões de Justiça e Redação, pela CONSTITUCIONALIDADE; Educação, Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Esportes, FAVORÁVEL; Assuntos Urbanos, FAVORÁVEL.

RELATORES: Vereadores Roberto Cid, José Richard, Celso Macedo.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Para discutí-la, o Vereador Wilson Leite Passos, que dispõe de 15 (quinze) minutos.

O SR. WILSON LEITE PASSOS - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, em princípio manifesto minha simpatia pelo projeto em pauta, porém, quero, antes de fazer minhas considerações, e suscitar algumas dúvidas sobre o projeto, lastimar a atitude de parte das gale-

rias que, aos gritos, imagina estar coagindo os Srs. Vereadores. Além do mais, não satisfeita com isso, ofende os Srs. Vereadores, dando a impressão a qual quer pessoa que, inadvertidamente, chegasse alguns instantes atrás neste plenário, de que os Srs. Vereadores estariam aqui em atitude ociosa até este momento, já que os gritos foram: "Votem! Votem! Vão trabalhar!" Não, nós podemos dizer a quem vem aqui gritar isso que vá trabalhar porque, se está aqui a esta hora é porque não tem trabalho. Não aceito essa atitude desrespeitosa!

Entremos agora no mérito do projeto. Como os Srs. Vereadores em geral sabem, meu posicionamento sempre foi a favor de medidas destinadas a preservar nossos bens culturais e, também, materiais. Assim, fui o autor, nesta Casa, não dos projetos, mas das leis vigentes que promoveram o tombamento do prédio do antigo Cassino da Urca e, por fim a sua permuta para que o prédio do Cassino da Urca que estava na iminência de ser destruído, para no local ser construído um hotel de caráter internacional - viesse, de acordo com a minha lei de permuta, a ser um centro de atividades comunitárias e culturais.

Graças a esse projeto de minha autoria, transformado em lei, o prédio do antigo Cassino da Urca será permutado com a Prefeitura e ali instalados serviços comunitários e culturais, dentre os quais o funcionamento do Museu dos Teatros do Rio de Janeiro, obra meritória da mais alta importância para a memória histórico-cultural e artística da Cidade do Rio de Janeiro, e que teve a sua frente, nos seus primórdios - houve até uma tentativa de extinção, quando foi afastado do local onde funcionava, que era no térreo do Teatro Municipal - a digníssima Sra Estela Werneck, a qual, com as suas filhas, dedicou toda a sua existência à permanência e ao enriquecimento do Museu dos Teatros do Rio de Janeiro.

Faço um parêntese para protestar, junto ao Governo do Estado, em razão do propósito que tem de extinguir o Museu dos Teatros do Rio de Janeiro, dissolvendo o seu riquíssimo acervo; acervo colhido e coligido, através de decênios, com o maior esforço, com o maior sacrifício por pessoas dedicadas, denodadas, cultas e inteiramente voltadas para os interesses da nossa Cidade, do nosso povo e da memória histórico-cultural e artística da Cidade do Rio de Janeiro. Será um crime dissolver-se, retalhar-se o acervo existente hoje no Museu dos Teatros do Rio de Janeiro. Ele poderá e deverá funcionar muito bem com toda a dignidade e com todas as condições eficazes para o seu funcionamento, sendo cumprida a lei de minha autoria, que determina que, dentre outras atividades, o prédio do antigo Cassino da Urca se destinará, exatamente, ao funcionamento, no local, do Museu dos Teatros do Rio de Janeiro.

Endereço esta minha manifestação ao Exmº e Digníssimo Sr. Governador do Estado, Wellington Moreira Franco, a quem me dirigirei, também, pessoalmente com esse propósito: de salvaguarda do patrimônio existente no Museu dos Teatros do Rio de Janeiro e, particularmente, de manutenção de salvaguarda do próprio Museu dos Teatros do Rio de Janeiro. Também, eu dentro dessa linha que, igualmente, fiz o tombamento do prédio do antigo Instituto Lafayette, que estava na iminência de ser transformado em um espigão de caráter imobiliário. Graças a minha lei isso foi impedido e, posteriormente, foi feito entendimento entre os antigos proprietários daquele prédio e entidades privadas, de tal forma que o prédio do Instituto Lafayette hoje continua a servir para finalidades educativo-culturais.

Foi essa mesma razão, de defesa dos interesses coletivos, que defendi a lei, também de minha autoria, que estabeleceu a permuta, na Rua Antônio Vieira, de um terreno lá existente, onde seria construído um outro espigão, de caráter imobiliário e que iria causar os maiores danos a todos os moradores naquelas circunvizinhanças. Graças a essa lei, de minha autoria, foi obstada a construção desse espigão, cujo início já se havia verificado, e essa área será destinada ao uso da comunidade local.

E foi também com o propósito de servir - como está na moda dizer -, ecologicamente à sociedade que elaborei a lei, de minha autoria, de preservação ambiental da orla marítima de Copacabana até à Barra da Tijuca, impedindo sua exploração comercial, sua desfiguração no que se refere aos seus aspectos naturais. Todos esses comportamentos meus, portanto, dão-me autoridade para comentar qualquer matéria a respeito. É o que faço neste instante, em relação a este projeto. Afigura-se este projeto de grande utilidade, porque destina-se a fazer a preservação de uma área considerada importante, uma área natural, considerada de grande valor para nossa cidade. Toda via, reservo-me o direito de fazer algumas indagações.

Eis o que o projeto, que padece de algumas falhas diz:

(LENDO)

Art. 1º - Fica tombada a área compreendida entre a Estrada do Gabinal, a Estrada de Jacarepaguá, a Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão e a Estrada do Caribu, situada na Freguesia de Jacarepaguá.

Parágrafo único - Os contornos e limites da área referida no caput deste artigo serão definidos com critérios estritamente técnicos pelos órgãos competentes do Poder Executivo, nos cento e oitenta dias subsequentes à data da promulgação desta Lei.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Ora, o texto do projeto nos dá a imediata sensação de que não estão definidos claramente os limites dessa área. A primeira coisa, parece-me, clara e objetiva, a se exigir seria que estivesse plenamente delimitada esta área. No entanto, o parágrafo único diz que não; diz que os contornos da área referida no caput deste artigo serão definidos com critérios estritamente técnicos pelos órgãos competentes do Poder Executivo. É uma indagação que faço a respeito e que precisa ser respondida. Quais são os limites exatos? Conhece-se os limites exatos dessa área? Em segundo lugar, há que se fazer as seguintes perguntas, que não estão esclarecidas no projeto. O que contém esta área? Esta área é apenas

o verde, é uma área natural, que deve ser preservada, ou nela se contém iniciativas particulares, comerciais, agrícolas, industriais, ou de qualquer outra espécie? Existem propriedades nessa área? A quem pertencem essas propriedades? Essas indagações são fundamentais para se saber o que estamos tombando. Se estamos tombando uma área que deve ser preservada, uma área verde, uma área natural, preservada em benefício do futuro da cidade e dos seus municípios, ou se, ao contrário, estamos tombando uma área que já não representa esse verde, já não representa essa situação, digamos assim, in natura, que deveria ser preservada. Se é, ao contrário, uma área onde existem propriedades, de qual porte, com que finalidade? Quais os empreendimentos porventura lá existentes? Iniciativas produtivas, propriedades privadas, residências, indústria, comércio ou iniciativas agrícolas? Tudo isso, se existe, será de alguma forma danificada com a aprovação desse projeto? É necessário que esse ponto...

O SR. ALFREDO SYRKIS - O nobre colega me permite um aparte?

O SR. WILSON LEITE PASSOS - Pois não, com prazer... É necessário que esse ponto seja esclarecido mas de forma inofensiva, porque não houve outro objetivo de essas informações não serem concedidas. Se nós vamos tomba uma área importante da cidade, é preciso saber exatamente o que estamos tombando, o que ela contém, quais as consequências desse tombamento, para que amanhã não se criem situações de alto dano, que frustem o propósito do projeto.

De modo que gostaria de ouvir, para ter tranquilidade, uma informação precisa, objetiva, clara, por parte do autor, a respeito deste ponto. O que há em toda essa área, que não está perfeitamente definida? Sua definição física efetiva será feita, de acordo com o parágrafo único, pelo Poder Executivo.

Concedo, com prazer, o aparte ao Vereador Alfredo Syrkis.

O SR. ALFREDO SYRKIS - Rápida e sucintamente, para haver tempo de se votar a matéria, gostaria de esclarecer ao nobre Vereador Wilson Leite Passos que - nessa área que está limitada pela Estrada do Gabinal, Estrada de Jacarepaguá, Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão, Estrada do Caribu - o que existe a ser preservado é, pura e simplesmente, o chamado Bosque da Freguesia.

Essa área, durante algum tempo, foi objeto de vários litígios. Ocorre que, neste momento, ela se encontra - toda ela - nas mãos de uma concessionária de automóveis, que pretende destruir o bosque para construir uma outra concessionária de automóveis. Então, esse projeto foi elaborado conjuntamente com a comunidade organizada, associações de moradores, grupos de defesa ecológica de Jacarepaguá, no sentido da preservação do Bosque da Freguesia e, apenas, do Bosque da Freguesia.

Agora, se falhas houve no projeto - e é possível que haja - nós gostaríamos de contar, em 2ª votação, em 2ª discussão, até com a colaboração do nobre Vereador Wilson Leite Passos, para que essas pequenas falhas possam ser superadas. E manifestamos, desde agora, nossa abertura no sentido de quaisquer emendas que venham a especificar e clarificar a questão da preservação do Bosque da Freguesia. O que nos interessa preservar é, exatamente, esse bosque que está precisamente compreendido nos logradouros que são mencionados no Artigo 1º do projeto em questão. Muito obrigado, nobre Vereador.

O SR. WILSON LEITE PASSOS - Ouvi com prazer o esclarecimento do Vereador Alfredo Syrkis, mas já nasceu também outra dúvida, porque S. Exª acaba de dizer que o que se pretende é preservar o bosque, o que está certo, o que deve ser feito. Mas, diz o nobre Vereador que no bosque já se encontra, a esta altura, uma empresa, - segundo lhe parece de automóveis - que procuraria explorar esse bosque, ou alguma coisa desta ordem.

É preciso que se esclareça, exatamente, o que é isso. Está livre ou não esse bosque? Existe nele alguma atividade ou não? Porque, pelo aparte dado pelo Vereador Alfredo Syrkis, esse ponto não ficou muito claro.

Votarei, Sr. Presidente, Senhores Vereadores, em 1ª votação a favor do projeto, partindo do princípio (PALMAS) de que seja um projeto, como evidentemente o é, com um bom propósito. Mas, reservo-me o direito de obter e solicitar melhores esclarecimentos, e mais precisos para, em 2ª votação, manter ou não o meu voto.

Gostaria que ficasse perfeitamente esclarecida a questão no que se refere aos limites exatos da área - já que o parágrafo único, do artigo 1º não define e, ao contrário, diz que é o Executivo que vai definir; também queria saber qual a situação hoje existente com referência a atividades privadas ou que possam danificar essa área. Preciso de esclarecimentos a respeito, para conceder, ao final, o meu voto. Em princípio voto nesta 1ª votação a favor do projeto, reservando-me o direito de obter essas informações com clareza, para, em 2ª discussão, em 2ª votação, manter ou não o meu voto.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Continua em discussão a matéria. Para discutir, o Vereador Maurício Azêdo, que dispõe de 15 (quinze) minutos.

O SR. MAURÍCIO AZÊDO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Devo dizer, inicialmente, que meu voto será favorável a esta proposição (PALMAS) sem embargo das objeções que farei à sua forma, no rastro das considerações feitas com muita pertinência, como é comum nesta Casa, da parte de S. Exª o nobre Vereador Wilson Leite Passos.

Conheço esta área porque, desde 1983, quando iniciamos o primeiro mandato, tivemos a preocupação de descobrir as formas legais de preservar a contra uma devastação, porque se trata, como assinala o nobre Vereador Alfredo Syrkis na justificativa do Projeto, de um dos raros remanescentes da Mata Atlântica naquela área na cidade.

Lembro-me de que, numa feita, estive na região acompanhado pelo ilustre Vereador Fleming Furtado, que liderava a Bancada do Partido Democrático Social, nesta Casa, e no local discutimos a forma de pro-

teger não apenas o Bosque da Freguesia, mas também, a Igreja de Nossa Senhora da Pena, que, embora tombada pelo Patrimônio Nacional, estava sendo objeto de uma ameaça que desfiguraria sua ambiência.

Tratava-se, na época, da tentativa de construção de um espigão no começo da Estrada do Gabinal, pela Construtora Cavalcante Junqueira, salvo engano. Discutimos, então, eu, o Vereador Fleming Furtado e dirigentes da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia, a forma de impedir que aquela construção fosse retomada e, mais do que isto, que o Município promovesse a desapropriação da construção inacabada, para atender à aspiração da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia de que ali fosse construído um Centro Cultural para dotar a Região de Jacarepaguá de um complexo de serviços culturais patrocinado pelo poder público de que aquela região da cidade ainda não dispõe.

(PALMAS)

Quero assinalar com isto, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, que não somos adventícios nem recém-chegados nesta questão. Temos uma linha coerente e antiga de militância. A nossa presença aqui na Câmara Municipal, minha e de outros Vereadores, não tem outro sentido senão o de trabalhar pelo interesse coletivo do povo da cidade do Rio de Janeiro.

Com muita propriedade e sem vaidade, mas reivindicando o mérito que lhe cabe, o Vereador Wilson Leite Passos mencionou aqui que foi o autor da lei que tombou o antigo Cassino da Urca, proposição que constituiu uma das muitas que na antiga Legislatura a Câmara Municipal aprovou com o apoio dos Vereadores de todas as Bancadas, para proteger o patrimônio paisagístico, ambiental e cultural da cidade do Rio de Janeiro.

Poderia mencionar, e o faço até para diluir um pouco desta carga de ressentimento e prevenção que há contra este companheiro, que da mesma forma como aprovou esta proposição do Vereador Wilson Leite Passos, a Câmara aprovou, também, um projeto transformado em lei, de autoria do Sr. Vereador Túlio Simões, que transformou em área de proteção ambiental a Chacrinha, em Copacabana, que é a principal área verde daquela parte da Cidade, preservada graças à iniciativa desse Vereador e ao consenso do conjunto dos Vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Penso que o projeto carecerá de aperfeiçoamento. Não creio que a forma do tombamento seja a mais adequada, e neste particular lembro que o Prefeito Marcello Alencar modificou a orientação que tinha antes, no seu Governo anterior, em que ele não reconhecia à Câmara Municipal o poder de tombamento. Na sua atual administração talvez influenciado pelos fluidos democráticos que invadem todos os recantos da vida nacional, o Prefeito já teve oportunidade de sancionar projetos da Câmara dispondo sobre tombamento.

Com relação a essa forma, preocupa-me a possibilidade de o tombamento proposto constituir uma forma de desapropriação indireta, o que roubaria à lei sancionada ou promulgada, a eficácia com que a Câmara pretende decidir acerca desta matéria, em atenção às comunidades de Jacarepaguá. Penso que na 2ª Discussão uma questão a ser examinada seria a possibilidade de, em lugar de se tombar a área, transformá-la em área de proteção ambiental, o que não violenta o direito de propriedade de seus donos e assegura ao Poder Público uma capacidade de direcionamento para sua ocupação, que não prejudicará economicamente o proprietário, dando-lhe oportunidade de requerer a revogação dessa medida no Judiciário, e atenderá aos fins que a Câmara e as comunidades de Jacarepaguá objetivam com esta proposição.

Penso, também, que foi muito adequada a observação do nobre Vereador Wilson Leite Passos acerca da delimitação da área. Da forma como está a lei, ela é imprecisa, e é preciso que haja menção aos respectivos PAS, porque na legislação municipal que disciplina logradouros, salvo raríssimas exceções, há uma rotina e uma tradição de se fazer menção aos PAS, porque são os PAS que delimitam e dimensionam com precisão a área a que se pretende estender a proteção legal.

Entendo que estas observações serão objeto de exame dos Srs. Vereadores, que se dispõem a oferecer a mais ampla colaboração ao nobre Vereador Alfredo Syrkis, para que a proposição saia da Câmara com aquele nível de eficácia que se impõe para a proteção do bosque da Freguesia.

Por fim, Sr. Presidente, quero comentar aspecto de que já se ocupou o nobre Vereador Wilson Leite Passos e que me foi relatado por um dos meus Assessores, enquanto eu ia às escadarias da Câmara ver a pantomima montada por este criminoso profissional que é o Sr. Caiado, candidato da UDR à Presidência da República.

Disse o Vereador Wilson Leite Passos, e dizia-me este Assessor, que uma parte da assistência convidada e exortava os Vereadores a trabalhar. Eu penso que esta é uma injustiça com a Casa e é uma agressão incabível. Naturalmente, estes concidadãos estão impressionados por essa propaganda dos meios de comunicação, que desenvolveram, sob a batuta da Srª Regina Gordilho, uma campanha permanente de denegrição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro desde o princípio do ano.

Poderia mencionar aqui que dispense a convocação de trabalhar porque, se trabalhar mais do que trabalho, não estarei praticando trabalho, mas suicídio, porque trabalho 14, 16 e 18 horas por dia. Desafio qualquer dos nossos concidadãos que exortaram os Vereadores a trabalhar a me acompanharem no pique de trabalho de um dia normal, para ver se no final da jornada eles não estarão de língua de fora e com a mente cansada pela carga brutal de trabalho que eu e os demais Vereadores assumimos para honrar o mandato que o povo nos deu.

Alguém poderá objetar: "O Vereador está falando da boca para fora". Nesta Ordem do Dia, que compreende mais de uma centena de proposições, tenho 14 projetos pendentes de apreciação da Câmara, alguns apresentados em janeiro. Há ainda proposições de outros companheiros que estão instrumentadas com 24 pareceres de minha autoria, além de pareceres de outros Vereadores, de todos os partidos, sem exceção.

É lhes digo que não são projetos feitos em cima da perna; são projetos que resultaram de uma reflexão, de uma vivência prolongada dos problemas da Cidade do Rio de Janeiro e da nossa preocupação de oferecer uma resposta legislativa capaz de viabilizar uma solução para esses problemas.

Vou fazer menção a essas proposições, porque repilo, rejeito, considero injuriosa qualquer exortação a que os Vereadores vão trabalhar:

Projeto de Lei nº 13/89, que dispõe sobre o uso e a cessão dos bens móveis e imóveis da rede municipal de ensino público, o qual visa a proteger os prédios da rede municipal de ensino público contra a depredação permanente a que os condena a sua ocupação, sem qualquer remuneração, pela rede estadual de ensino público;

Projeto de Lei nº 15/89, que dispõe sobre a realização de corridas automobilísticas de Fórmula 1 no Município, projeto que visa a eliminar o travo colonial que regula as relações do Município do Rio de Janeiro com a organizadora das corridas de Fórmula 1 no Município;

Projeto de Lei nº 18/89, que condiciona a concessão de "habite-se" à existência de obra de arte nas edificações, proposição que visa a incorporar à legislação de edificações do Município disposição adotada, com êxito, pela Prefeitura Municipal do Recife;

Projeto de Lei nº 19/89, que institui a Área Central do Carnaval de Rua, estabelece medidas para revitalização das manifestações espontâneas dos foliões e dá outras providências, proposição que visa a oferecer a contribuição do Legislativo para a vitalidade do Carnaval de rua e impedir que ele continue a ser um desfile programado de cortejos organizados em que o folião individual não pode participar;

Projeto de Lei nº 29/89, que dispõe sobre os preços das arquibancadas e das cadeiras de pista da Passarela do Samba nos desfiles que menciona e dá outras providências, projeto que visa a impedir este absurdo: no sábado de Carnaval as escolas de samba do Grupo Médio se apresentam para as arquibancadas vazias da Passarela do Samba, enquanto o povo, que gostaria de assistir a esse desfile, é privado de acesso a essa manifestação da cultura popular da Cidade;

Projeto de Lei nº 31/89, que veda a atribuição de monopólio, ainda que local, na exploração do serviço de transportes rodoviários coletivos de passageiros do Município do Rio de Janeiro.

Vou cessar aqui essa enunciação que para exata mente num problema que a comunidade de Jacarepaguá conhece bem, que é o monopólio da Viação Redentor, que faz e desfaz naquela região da Cidade: priva a população local de condução, impõe tarifas absurdas e abusivas, sobre esta questão, assim como outras, a Câmara Municipal está refletindo e está elaborando proposições.

De sorte que repilo essa idéia de que "vão trabalhar, Vereadores", porque Vereador não é vagabundo. Comete uma injúria grave quem tem este entendimento e ousa proclamá-lo na Câmara Municipal no momento em que depende do trabalho e da consciência dos Vereadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(PALMAS)

(Revisto pelo orador)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Continua em discussão a matéria. Para discutí-la o Vereador Eliomar Coelho que dispõe de 9 minutos na presente Sessão.

Havendo o Sr. Eliomar Coelho desistido de discutir, para discutir a matéria o Vereador Fernando William que dispõe de 8 minutos na presente Sessão.

Tendo aberto mão da discussão, continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutí-la, encerrada a discussão.

Em votação.

Para encaminhar a votação o Sr. Vereador Alfredo Syrkis.

O SR. ALFREDO SYRKIS - Inicialmente, queria convocar os Vereadores que se encontram aqui, nas imediações da sala de Sessões, para que compareçam para votação e assim confirmem as palavras do ilustre Vereador Maurício Azêdo.

Em seguida, eu gostaria de dizer que terei o máximo prazer, a máxima satisfação de ter a colaboração dos nobres colegas Maurício Azêdo e Wilson Leite Passos para o aperfeiçoamento deste projeto, com vistas a sua segunda votação.

Por outro lado, também, o ponto a ser mais trabalhado é a questão da exata demarcação e delimitação da área do Bosque da Freguesia para que seja tombada, da maneira mais eficaz possível. Com relação à questão do tombamento, eu queria tecer algumas considerações.

Essa questão de tombamento ou APA, tombamento à área de proteção ambiental, foi objeto de longas discussões, não só na minha assessoria como pessoas da procuradoria, como em reuniões na própria comunidade. Nessa reunião se chegou à conclusão de que o tombamento era o instrumento mais eficaz para assegurar a preservação da área, mesmo porque nós temos áreas de proteção ambiental nesta Cidade que vêm sendo gravemente depredadas, eu citaria o caso da Praia de Grumari, onde apesar de ser uma área de proteção ambiental, foi construída uma cidade oceanográfica da Manchete, estão sendo construídas estradas ali por dentro, existem projetos de edificações, enfim, nos pareceu que o tombamento seria um instrumento mais eficaz. A dúvida que pairou a respeito, se relaciona com a lei de tombamento do Cassino da Urca; é que alguns setores, infelizmente, alguns setores da administração Municipal entendem retirar do Poder Legislativo a possibilidade de tomar a iniciativa de tombamento. Esta interpretação, que o Vereador Maurício Azêdo se referiu no primeiro período do atual Prefeito Marcello Alencar, era entendimento vigente, que teria havido um retorno neste sentido, talvez tenha havido um recuo mas ainda existem áreas da administração municipal com este entendimento.

Então, uma das razões pelas quais optei pelo tombamento foi, justamente, para que nós, enquanto Vereadores, comprássemos esta briga, se houver briga a comprar, que nós comprássemos esta briga, porque

não é possível que se queira retirar do Poder Legislativo desta Cidade, a possibilidade de ter a iniciativa de tombar área de proteção ambiental ou bens de relevante interesse artístico e cultural. (PALMAS) Então, ainda que houvesse dúvidas a respeito, se o APA ou o tombamento seria o instrumento mais eficaz o que me fez optar definitivamente pelo tombamento é, justamente, ter ouvido, em conversas com pessoas ligadas à Administração Municipal, que tenderia a prevalecer este entendimento que retira do Poder Legislativo a possibilidade de tomar esse tipo de iniciativa, e confere ao Poder Executivo a exclusividade na área do tombamento.

Me parece que isso seria um atentado, extremamente grave, ao Poder Legislativo, e a prerrogativa que todos nós, Vereadores, temos de tomar iniciativas nesse sentido, e por essa razão eu, definitivamente, optei pelo tombamento, consultada a comunidade de Jacarepaguá. Portanto, gostaria de pedir, aos nobres Vereadores Maurício Azêdo e Wilson Leite Passos, o apoio naquelas emendas modificativas que venham a ter lugar para precisar melhor os contornos do Bosque da Freguesia, que todos nós desejamos preservar, e acho que em segunda votação, evidentemente esse projeto estará aperfeiçoado com o trabalho coletivo de todos nós.

Eu queria agradecer ao nobre Vereador Maurício Azêdo e ao nobre Vereador Wilson Leite Passos, esse oferecimento de colaboração que só me honra enquanto autor desse projeto, e pedir em nome do Partido Verde que votemos em 1ª discussão, a favor do tombamento do Bosque da Freguesia.

(PALMAS)

O SR. MAURÍCIO AZÊDO - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar, por delegação da Liderança do PT, o Sr. Vereador Elio mar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO - Sr. Presidente dos trabalhos desta Casa, Srs. Vereadores presentes, funcionários e companheiros na galeria: gostaria de fazer o encaminhamento porque considero esse projeto de fundamental importância para o Bairro de Jacarepaguá, desde que lá há uma necessidade premente de que a população conte com áreas de lazer, conte com áreas que signifiquem a garantia da qualidade de vida do conjunto de seus moradores.

Mas não quero me estender. E como quero que realmente façamos a votação hoje, nesta Sessão, vou deixar para discutir essa matéria em 2ª discussão. Para tal, contamos com o meu voto e com o dos Vereadores do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado.

(PALMAS)

O SR. MAURÍCIO AZÊDO - Sr. Presidente, para encaminhar, por delegação da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar, por delegação da Liderança do PDT, o nobre Vereador Maurício Azêdo.

O SR. MAURÍCIO AZÊDO - Sr. Presidente, preliminarmente queria esclarecer a V. Exa. que, se vier alguma comunicação da direção do PDT desligando um grupo de Vereadores de sua bancada, esse expediente não tem o menor valor jurídico, como a Justiça oportunamente há de demonstrar por iniciativa minha.

Em relação a essa proposição, quero reafirmar o voto favorável e dizer ao nobre Vereador Alfredo Syrkis que o problema da violação da lei não é típico e exclusivo no que diz respeito a tombamento ou quando se trata de área de proteção ambiental.

Lembrou S. Exa. que houve casos de áreas de proteção ambiental em que se fizeram construções, mas houve também um dos maiores escândalos do País face a um tombamento decretado pelo antigo serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - o tombamento da antiga Faculdade Cândido Mendes - situada em um sítio histórico muito importante, porque versátil, e que reproduz todas as épocas da evolução histórica do País. Esse sítio foi agredido, embora tenha sido tombado por uma construção miliardária do Sr. Cândido Mendes de Almeida, que posa aí de intelectual, membro da Academia Brasileira de Letras, defensor dos direitos humanos e que ofendeu gravemente a unidade daquele sítio histórico, que é a Praça XV de Novembro. Então, a agressão à lei independe da forma de que se revista a proteção que os legisladores pretendam dar a uma determinada área. E digo a esse respeito, com autoridade, que eu tive, por um acidente constitucional, a possibilidade de ocupar...

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Interrompendo o Vereador Maurício Azêdo, quero lembrar ao Plenário que a Sessão está automaticamente prorrogada até o término do processo de votação.

Devolvo a palavra ao Vereador Maurício Azêdo.

O SR. MAURÍCIO AZÊDO - Pois não. Muito obrigado, Sr. Presidente!

Por um acidente constitucional ocupei a Prefeitura por oito dias. Havia uma área verde em Copacabana sob ameaça de ser objeto de construção de dois espigões, e eu estava com a caneta de Prefeito na mão. Decreei a desapropriação daquela área por interesse social a fim de que não se construíssem aqueles espigões ali, como, efetivamente, até hoje não foram construídos.

Digo mais, nobre Vereador Alfredo Syrkis, entendo que aquela área é tão preciosa que o Poder Público deveria, se fosse o caso, desapropriá-la, porque não há valor material que possa permitir, em que se possa titubear, a respeito de um determinado valor material para proteger uma área verde daquela significação e dessa dimensão. A preocupação que move a mim e ao ilustre Vereador Wilson Leite Passos é de dar a maior eficácia possível à proposição de V. Exa. E no que nós pudermos colaborar nesse propósito além do nosso voto, nós estamos dispostos a oferecer toda a cooperação a V. Exa. nesse projeto muito feliz e oportuno.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar, por delegação da Liderança do PMDB, a nobre Vereadora Bambina Bucci.

A SRA. BAMBINA BUCCI - Sr. Presidente, como integrante do PMDB, quero dizer aos presentes que se encontram nas galerias que o nosso Partido também está ao lado de todos no que concerne a "plante uma árvore". Nós somos pela ecologia e estamos dando o nosso total apoio a todos vocês. Podem contar conosco.

Obrigada!

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar, o Sr. Vereador Wilson Leite Passos, Líder do PDS.

O SR. WILSON LEITE PASSOS - Sr. Presidente, Srs. Vereadores: conforme já havia dito no discurso que pronunciei, votarei em 1ª discussão, e espero também que tal ocorra em 2ª discussão, favoravelmente ao projeto. Apenas suscitei algumas questões que reputo importantes para perfeito esclarecimento do projeto e sua definição até mesmo para eventualmente evitar que pela imperfeição ou pela falta de clareza, o Executivo se sinta a vontade para vir a votar esse projeto quando chegar a sua sanção. Eis por que não abro mão do pedido de informações que fiz ao digníssimo autor do projeto, no sentido de esclarecer se nessa área, que não está perfeitamente delimitada, existem propriedades, quais são essas propriedades. Porque poderia ocorrer, Sr. Presidente, de existirem atividades produtivas, produtivas, úteis, importantes para a sociedade, que com o tombamento ficariam impedidas de se desenvolver, de prosperar, de se aperfeiçoar em benefício até da própria coletividade. Portanto, é uma precaução ab initio que se deve ter a de saber realmente se o tombamento envolve danos, prejuízos a atividades úteis, atividades importantes, produtivas, já estabelecidas no local. Essa informação deve ser dada pelo autor do projeto. Presume-se que, ao elaborar o projeto, ele tomou conhecimento pleno de todas as suas implicações e, particularmente, do que situa na área a ser tombada. Essa precaução é necessária, repito, especialmente para evitar que se justifique um veto por parte do Executivo. Ademais, seria profundamente injusto e impróprio que, existindo atividades produtivas realmente sérias e importantes no local, essas atividades viessem a ficar limitadas ou impedidas de se expandirem em benefício do interesse público, em razão do tombamento. Daí, considerar que, dependendo das informações que sejam fornecidas pelo autor do projeto, talvez a sugestão, a lembrança do D.D. Vereador Maurício Azêdo fosse mais oportuna, ou seja, transformar em área de preservação ambiental. Porque há uma distinção muito grande - havendo tombamento, tudo tem que ficar como está, nada mais pode ser alterado. Ora, se existirem atividades produtivas, essas atividades produtivas não poderão desenvolver-se não poderão modificar suas características porque houve tombamento em relação à parte imóvel. De modo que é preciso que isso seja esclarecido para evitar que haja um veto do Prefeito. Se for possível, se for melhor, ao invés de tombamento que se faça a preservação ambiental dessa área.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar, o nobre Vereador Ronaldo Gomlevsky, por delegação da Liderança do PL.

O SR. RONALDO GOMLEVSKY - Gostaria de informar ao nobre Vereador Alfredo Syrkis que o nosso voto será favorável. (PALMAS) Mas, antes de terminar, gostaria de informar ao nobre Vereador Maurício Azêdo e aos cinco companheiros do PDT que, se em algum momento vier à Câmara Municipal qualquer procedimento do PDT contra esses companheiros, eu também me "desligarei do PDT".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar, pelo Partido da Frente Liberal, o Vereador Túlio Simões.

O SR. TÚLIO SIMÕES - Gostaria de cumprimentar o Vereador Alfredo Syrkis pela iniciativa desse projeto, e dizer que, sem dúvida nenhuma, a adesão dos experientes Vereadores Wilson Leite Passos e Maurício Azêdo a essas propostas são bem cabíveis e oportunas. E como disse o Vereador Alfredo Syrkis no encaminhamento de seu projeto, Sr. Presidente, que possa ser feito, realmente, para a segunda votação, um melhor apanhado dessas questões e que possamos todos votar unidos em favor do meio ambiente, em favor desse espaço, em favor do Vereador Alfredo Syrkis.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar, o Vereador Cesar Pena, Líder do Partido Socialista.

O SR. CESAR PENA - Parabenizo o autor desse projeto, Vereador Alfredo Syrkis e, na qualidade de Líder do Partido Socialista eu voto a favor. (PALMAS) Voto a favor porque nasci e me criei em Jacarepaguá conheço a área que está sendo tombada. E mais, o Decreto 3.800 de 20 de abril de 1970. Decreto de Obras no seu Art. 168 diz que é obrigatório, em todas as construções, ao se conceder o habite-se, que os proprietários plantem uma árvore. Só que a lei não está sendo cumprida pelo Município.

Muito obrigado.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar o nobre Vereador Francisco Milani, Líder do Partido Comunista Brasileiro.

O SR. FRANCISCO MILANI - Muito obrigado. Sr. Presidente, eu queria, a título de esclarecimento, lembrar que essa área, que o Sr. Vereador Alfredo Syrkis pede tombamento, é uma das últimas áreas verdes ainda não devastadas no território do Município. Não há ali nenhuma atividade comercial, nenhuma propriedade a não ser a propriedade do próprio terreno. O único imóvel que existia naquela área verde era uma casa construída no século passado que foi demolida. Isto foi um crime cometido contra a memória cultural do nosso Município. Os móveis dessa mansão, dessa casa, foram simplesmente queimados, numa grande fogueira ali junto com as árvores que estão sendo derrubadas. Árvores centenárias que fazem parte des-

sa floresta, desse prolongamento da floresta da Tijuca. Portanto, era o que tinha a dizer, a título de esclarecimento, e dizer que, evidentemente, os Vereadores do Partido Comunista Brasileiro votam a favor do projeto.

Muito obrigado.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar o Sr. Vereador Edson Santos, do Partido Comunista do Brasil.

O SR. EDSON SANTOS - Sr. Presidente, Srs. Vereadores: o Partido Comunista do Brasil vota favoravelmente ao Projeto do Vereador Syrkis, entendendo que nesse projeto há uma materialização de uma reivindicação da comunidade de Jacarepaguá. Nesse sentido, o nosso voto não poderia deixar de ser favorável ao projeto do nobre Vereador Alfredo Syrkis. E, por último, eu queria colocar que precisamos, de uma vez por todas, colocar um freio à sede de lucro do poder econômico, e, principalmente na área da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, que vem trazendo sérios prejuízos à comunidade e ao meio ambiente daquela área. Nesse sentido, eu entendo que esse projeto pode se tornar um primeiro passo no sentido de a comunidade organizada fazer valer os seus interesses e o seu direito, no que tange ao equilíbrio ambiental de Jacarepaguá. Meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Não havendo mais quem queira encaminhar, em votação.

Os Senhores Vereadores que forem favoráveis ao Projeto de Lei nº 238/89 queiram permanecer como estão.

Aprovado.

Tendo sido solicitado verificação nominal de votação pelo nobre Vereador Maurício Azêdo, convidado a nobre Secretária, a proceder à chamada.

Os Senhores Vereadores que forem favoráveis responderão "SIM", os que forem contrários responderão "NÃO".

Com a palavra a Srª Secretária, Neuza Amaral. (A Srª Secretária procede à chamada)

Procedida a verificação nominal, constata-se que responderam SIM os Senhores Vereadores: Américo Camargo, Eliomar Coelho, Waldir Abrão, Cesar Pena, Francisco Milani, Ivo da Silva, Jair Bolsonaro, Túlio Simões, Alfredo Syrkis, Edson Santos, Sérgio Cabral, Wilson Leite Passos, Adilson Pires, Bambina Bucci, Beto Gama, Carlos Alberto Torres, Carlos de Carvalho, Celso Macedo, Fernando William, Ivanir de Mello, José Richard, Laura Carneiro, Maurício Azêdo, Paulo Emilio, Ronaldo Gomlevsky, Sami Jorge, Wilmar Palis, Neuza Amaral. Não houve voto negativo.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Presentes 29 (vinte e nove) Senhores Vereadores, impedido regimentalmente de votar o Presidente, votaram a favor 28 (vinte e oito) Senhores Vereadores.

O projeto é aprovado e volta em 2ª (segunda) discussão.

O SR. SERGIO CABRAL - Para comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - A pedido do Senhor Vereador Fernando William, Presidente da Grande Comissão da Lei Orgânica, lembro aos Senhores Vereadores que compõem a mencionada Comissão que às 18h25min, no plenário, será realizada a 2ª (segunda) Sessão Ordinária, da Grande Comissão; devendo os Senhores membros permanecer no plenário após o encerramento da Sessão Ordinária.

Eu gostaria de convidar os companheiros que estão nas galerias para assistir o trabalho da Lei Orgânica, para que vocês não prejudquem os Vereadores chamando para vir aqui trabalhar. Como Presidente desta Casa, não posso admitir que os companheiros venham aqui, de forma injuriosa e façam calúnias sobre os Senhores Vereadores. Espero que a galeria permaneça para ouvir que os Senhores Vereadores estão trabalhando sério nesta Casa, tentando levantar a dignidade desta Casa, que foi, infelizmente, ferida por gente que prejulga o Legislativo.

(PALMAS)

Antes de encerrar a Sessão, convoco Sessão Solene para as 18h30min, conforme Requerimento nº 16/89, da nobre Vereadora Neuza Amaral, em comemoração ao Dia do Dentista. E designa para próxima Sessão Ordinária a seguinte Ordem do Dia:

OBS.: A ORDEM DO DIA DESIGNADA FOI PUBLICADA NO DCM Nº 189, DE 26/10/89, PÁG. 02, COLS. 01, 02 e 03; PÁG. 03, COLS. 01, 02 e 03; PÁG. 04, COLS. 01, 02 e 03; PÁG. 05, COLS. 01, 02 e 03; PÁG. 06, COLS. 01, 02 e 03 e PÁG. 07, COL. 01.

ATA DA 42ª SESSÃO SOLENE, EM 25 DE OUTUBRO DE 1989.

(Homenagem ao Dia do Dentista)

Presidência do Sr. Vereador Roberto CID, Presidente e Neuza Amaral, 1ª Secretária.

às 19:20 horas, com a presença dos Senhores Vereadores: Adilson Pires, Alfredo Syrkis, Bambina Bucci, Carlos de Carvalho, Cesar Pena, Edson Santos, Eliomar Coelho, Fernando William, Francisco Milani, Ivanir de Mello, José Richard, Laura Carneiro, Maurício Azêdo, Neuza Amaral, Paulo Emilio, Roberto CID, Ronaldo Gomlevsky, Sami Jorge, Sérgio Cabral e Wilmar Palis - 20 (vinte), assume a Presidência o Senhor Vereador Roberto CID, Presidente, e ocupa o lugar de Secretário, a Senhora Vereadora Neuza Amaral 1ª Secretária.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Havendo número legal, "Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens", dou por aberta a Sessão. (É lida e considerada aprovada, na forma regimental, a Ata da Sessão anterior)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Convido o Cerimonial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro para conduzir ao recinto da Mesa as autoridades que irão constituí-la.

(As autoridades são conduzidas ao recinto da Mesa)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Convido o Exmº Sr. Ir. Ivan Loureiro, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia do Rio de Janeiro; (PALMAS) o Exmº Sr. Dr. Haroldo Vieira da Costa, Presidente da Academia Brasileira de Odontologia Militar; (PALMAS) o Exmº Sr. Dr. Osmar Mignon, representando o Conselho Regional de Odontologia; (PALMAS) o Exmº Sr. Ir. Jorge Teixeira de Oliveira, representando a Federação Nacional de Odontologia; (PALMAS).

A Mesa está assim constituída.

Convido os Senhores presentes para ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Ouve-se o Hino Nacional Brasileiro)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Convido a Exmª Srª Vereadora Neuza Amaral para presidir a presente Sessão.

(Assume a Presidência a Srª Vereadora Neuza Amaral, 1ª Secretária)

A SRª PRESIDENTE (NEUZA AMARAL) - A Sessão Solene de hoje da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de acordo com o Requerimento nº 16/89, de minha autoria, é dedicada a homenagear o Dia do Dentista.

Não poderia iniciar a cerimônia, sem antes convidar para participação da Mesa o Dr. Jorge da Silva Resende, Professor da Faculdade de Odontologia da Associação Fluminense de Ensino, Mentor Espiritual do meu filho (PALMAS), a quem também chama carinhosamente de filho. Naturalmente, com o devido respeito de sua Senhora, de repente me casei com ele, tive este filho e não soubemos. Mas, pelo carinho que dispensa ao meu filho, não poderia deixar de estar na presente Mesa.

(PALMAS)

Quero agradecer à presença do Exmº Sr. Vereador Paulo Emilio, também dentista, que muito nos honra com a sua presença.

(PALMAS)

Gosto muito de ser sincera. Pensei que a nossa solenidade estaria repleta de companheiros esta noite, mas infelizmente isso não se deu. Porém não vou desistir. Para o ano que vem, faço novamente o Dia do Dentista.

Meus amigos, neste ano de 1989, estamos comemorando cem anos da Proclamação da República, muito importante para todos os brasileiros. Mas há um segmento da sociedade que está comemorando 105 (cento e cinco) anos na data de hoje, somos nós, os Dentistas.

E eu digo nós por quê? Porque quando o meu filho se formou, depois de tanta luta, eu também me senti Dentista. Naturalmente que o mérito foi dele e eu peguei "carona" na sua alegria, no seu dia maior.

O ano de 1989 está triplamente marcado. O nosso protomártir da Independência, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, em 1965 foi considerado pelo então Presidente Marechal Castelo Branco pela Lei nº 4097, de 9 de dezembro, o patrono cívico da nação brasileira. Em 1989, duzentos anos da Independência a Mineira. Portanto, ao todo 405 (quatrocentos e cinco) anos de História comemorados sob o teto da casa de Pedro Ernesto. Ele foi um homem preocupado com a saúde pública, baluarte da Medicina, prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, brasileiro e patriota, sim senhor.

Existe quem confunda o Dia do Dentista com o Dia da Piroreia da Odontologia, que é Santa Apolônia. Em 1884, o Visconde de Sabóia, com a colaboração de Tomás Gomes dos Santos Filho, inaugurou o Curso de Odontologia nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia.

Eu poderia, naturalmente, ler muitos livros, muitas revistas que me dessem maiores informações sobre a história da Odontologia. Eu poderia dizer da Casa do Dentista, que foi transformada em Associação Brasileira de Odontologia, depois explicar que mais tarde tomou âmbito nacional com seções em cada Estado; eu poderia falar muito sobre a ABOME - Academia Brasileira de Odontologia Militar, da qual tive honra de ser Mestre de Cerimônia na sua instalação, juntamente com o meu filho. Eu estou falando muito no meu filho e ainda não falei o seu nome: Dr. Pylip Nakonechnyj. Mas a minha idéia não é essa. É de não deixar passar em branco esta data, promovendo, dignificando uma classe, estimulando-a nos trabalhos de educação e prevenção junto à comunidade, no sentido de erradicar um triste troféu, que é de sermos um dos recordistas mundiais da cárie dentária.

A presença das autoridades de classe nesta noite indica uma união. Ela não é tão grande quanto eu desejaria, mas, de qualquer forma todos são igualmente dentistas, numa luta maior que é a saúde do povo brasileiro.

Eu quero passar a palavra ao Exmo. Sr. Dr. Ivan Loureiro, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia do Rio de Janeiro.

O SR. IVAN LOUREIRO

Vereadora e querida amiga Neuza Amaral, que preside esta Sessão; Dr. Haroldo Vieira da Costa - Presidente da Academia Brasileira de Odontologia Militar; Exmo. Sr. Osmar Mignon, representando o Conselho Regional de Odontologia. Meu amigo, Dr. Jorge Teixeira de Oliveira, representando a Federação Nacional dos Odontologistas; Dr. Jorge da Silva Resende, Professor da Faculdade de Odontologia da Associação Fluminense de Ensino; minhas senhoras, meus senhores, meus colegas: gostei muito da sinceridade da Neuza, porque também gostaria de que aqui estivesse um número bem maior de colegas.

Você disse que não há uma união muito grande, mas sei que há uma união muito forte e nós queremos, realmente, nos redimir disso. Tenho certeza de que no próximo ano vamos trazer um número bem grande de convidados, porque certa vez ouvi uma coisa, Neuza, que me marcou muito: alguém, impressionado também com uma assembléia de poucas pessoas, se referiu a uma pessoa que há 1989 (mil novecentos e oitenta e nove) anos começou a falar para um, para dois, para doze pessoas e hoje todo mundo cultua as suas idéias. Então, desejo lhe pedir: não vamos desanimar!

Estou muito feliz de poder estar aqui e acrescentar alguns dados a esses que vocês já deu sobre a História da Odontologia, porque este ano de 1989 é um ano muito significativo para nós: estamos comemorando